

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS CONSELHO UNIVERSITÁRIO



RESOLUÇÃO Nº. 023 - CONSU/2015

Autoriza a implantação do Curso de Pós-Graduação *Stricto sensu* (Mestrado Acadêmico) em Botânica Aplicada.

O Reitor e Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** – **CONSU** – da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando,

- o Parecer nº. 016/2015 da Câmara de Pós-Graduação;
- a Resolução nº. 115/CEPEx/2015;
- a aprovação do Conselho Universitário, em Sessão Plenária do dia 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

- **Art. 1º AUTORIZAR** a implantação do Curso de Pós-Graduação *Stricto sensu* (Mestrado Acadêmico) em Botânica Aplicada.
- **Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 30 de setembro de 2015.

Professor João dos Reis Ganela Reitor e Presidente do Conselho Universitário